



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 099/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **CICERA ANALIA DE BRITO**, uma licença médica para tratamento de saúde, por um período de 30 dias, com fundamento no que dispõem Art. 174 da Lei 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 28 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Abril de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

